

Diretoria de Administração Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2017

ATIVO	Notas	30.6.2017	31.12.2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	30.6.2017	31.12.2016
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		1.337.929.719	1.292.650.832	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		100.469.027	92.721.130
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	81.937.917	74.082.067	Operações Contratadas a Liquidar		1.976.469	13.700.151
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5.1	35.968.739	31.834.409	Depósitos de Instituições Financeiras		2.352	2.317
Recursos sob Administração Externa	6	1.174.239	19.236.030	Compromisso de Recompra	7.1	37.808.162	21.366.925
Compromisso de Revenda	7.1	41.651.614	60.007.008	Derivativos	8.1	40.990	41.578
Derivativos	8.1	67.263	74.461	Créditos a Pagar		13.429.440	12.737.238
Títulos	9.1	1.113.860.954	1.047.352.691	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	13	47.211.093	44.864.432
Créditos a Receber		3.438.038	3.403.429	Outros		521	8.489
Ouro Monetário		8.894.527	8.178.957				
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	10	50.936.413	48.481.780				
Outros		15	-				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.715.983.750	1.739.477.604	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		2.611.623.242	2.581.445.679
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	5	14.002.800	Operações Contratadas a Liquidar		39.813	13.090
Depósitos	5.2	1.521.897	1.472.038	Depósitos de Instituições Financeiras	14	445.638.920	409.224.031
Derivativos	8.2	-	865.412	Compromisso de Recompra	7.2	1.104.137.208	1.085.349.829
Títulos Públicos Federais	9.2	1.606.712.522	1.518.007.723	Derivativos	8.2	56.853	-
Créditos com o Governo Federal	11	74.472.870	174.225.466	Obrigações com o Governo Federal	11	1.023.144.461	1.050.206.705
Créditos a Receber	12	30.997.813	28.878.494	Créditos a Pagar		775.067	629.168
Bens Móveis e Imóveis		866.939	887.290	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	13	26.312	19.866
Outros		1.411.704	1.138.381	Provisões		37.681.555	35.924.950
				Outros		123.053	78.040
				MEIO CIRCULANTE	15	213.569.522	232.145.593
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16	128.251.678	125.816.034
				Patrimônio		139.675.451	139.675.451
				Reserva de Resultados		6.624.205	6.624.205
				Reserva de Reavaliação		419.499	422.693
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio		(18.467.477)	(20.906.315)
TOTAL DO ATIVO		3.053.913.469	3.032.128.436	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.053.913.469	3.032.128.436

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

fl. 2

	Notas	Semestres findos em	n 30 de junho
	_	2017	2016
Receitas com juros Despesas com juros	_	90.446.016 (135.282.155)	85.697.044 (149.454.333)
Resultado líquido com juros	17	(44.836.139)	(63.757.289)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	18	53.392.775	66.374.966
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	19	4.194.274	3.590.315
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	20	(1.714.042)	(22.493.792)
Ganhos (perdas) com ouro monetário	21	715.570	216.856
Outras receitas	22	1.708.204	2.233.489
Outras despesas	22	(2.188.980)	(3.472.634)
RESULTADO NO SEMESTRE	23.1	11.271.662	(17.308.089)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

fl. 3

	Notas	Semestres findos en	n 30 de junho
	_	2017	2016
RESULTADO NO SEMESTRE	23.1	11.271.662	(17.308.089)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	16	2.438.838	(11.142.513)
Itens que não serão reclassificados para resultados		2.454.634	(11.432.383)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	10	2.454.634	(11.432.383)
Itens que podem ser reclassificados para resultados		(15.796)	289.870
Títulos Públicos Federais		(15.796)	289.870
RESULTADO ABRANGENTE NO SEMESTRE	23.2	13.710.500	(28.450.602)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA Em milhares de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2016	16	139.675.451	6.624.205	422.693	(20.906.315)	-	125.816.034
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(3.194)	-	3.194	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	2.438.838	-	2.438.838
Resultado do 1º semestre de 2017	23.1	-	-	-	-	11.271.662	11.271.662
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2017	23.1	-	-	-	-	(11.274.856)	(11.274.856)
Saldo em 30 de junho de 2017	16	139.675.451	6.624.205	419.499	(18.467.477)	-	128.251.678
Saldo em 31 de dezembro de 2015		99.675.451	6.624.205	428.561	(3.246.667)	-	103.481.550
Constituição de Patrimônio		40.000.000	-	-	-	-	40.000.000
Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	(2.934)	-	2.934	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	(11.142.513)	-	(11.142.513)
Resultado do 1º semestre de 2016		-	-	-	-	(17.308.089)	(17.308.089)
Resultado coberto pelo Tesouro Nacional - 1º semestre de 2016		-	-	-	-	17.305.155	17.305.155
Saldo em 30 de junho de 2016		139.675.451	6.624.205	425.627	(14.389.180)	-	132.336.103

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sinstéticas intermediárias.

	Notas	Semestres findos en	n 30 de junho
	•	2017	2016
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		5.853.464	35.833.639
Recebimento de juros		7.748.735	7.750.094
Pagamento de juros		(22.142)	(4.824)
(Compra) venda de títulos		(26.400.166)	26.422.270
Compra (venda) de moedas estrangeiras		214.654	(2.627.901)
Resgate (aplicação) de operações compromissadas		19.286.511	(1.370.346)
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo		(1.591.084)	1.077.644
Resgate de recursos sob administração externa		3.985.523	1.553.801
Constituição de depósitos passivos		287.168	372.733
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		72	4.796
Recebimento de créditos a receber		1.130.726	1.715.121
Recebimentos decorrentes de operações com derivativos		1.211.941	906.915
Outros recebimentos		1.526	33.336
Fluxo de Caixa Líquido		5.853.464	35.833.639
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		5.853.464	35.833.639
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		74.082.067	52.681.331
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	81.937.917	71.922.223
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	20	2.002.386	(16.592.747)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias.

1 -O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 16 de agosto de 2017, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 28 de agosto de 2017, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 -**APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras sintéticas intermediárias do BCB para o semestre findo em 30 de junho de 2017 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e seguem o disposto na Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 34 - Relatório Financeiro Intermediário. Assim, não incluem todas as divulgações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016. As mesmas políticas contábeis e metodologias de cálculo são seguidas nestas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias quando comparadas às demonstrações financeiras anuais mais recentes.

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos - em moedas estrangeiras e em moeda local -, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

Conforme estabelece o art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o BCB não emite instrumentos de dívida ou de patrimônio, não estando obrigado, portanto, a divulgar as informações sobre segmentos operacionais previstas na IFRS 8 - Segmentos Operacionais.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS 3 -

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1. Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, após a constituição ou reversão de reservas, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou é por ele coberto, se negativo (Notas 23.1 e 25.a).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

3.3. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia.

Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente.

As taxas de câmbio utilizadas são as taxas de fechamento do mercado de câmbio livre, livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é obtida junto à Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. O cálculo da taxa de fechamento é efetuado com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (dealers), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renmimbi iuan (CNY) e o dólar estadunidense (USD).

O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

				Reais / moeda
	30.6.2017	31.12.2016	30.6.2016	31.12.2015
Dólar Estadunidense	3,3079	3,2588	3,2095	3,9045
Euro	3,7743	3,4379	3,5408	4,2493
Dólar Canadense	2,5479	2,4255	2,4662	2,8165
Libra Esterlina	4,2985	4,0354	4,2499	5,7869
Dólar Australiano	2,5390	2,3556	2,3852	2,8522
DES	4,6026	4,3808	4,4895	5,4105
lene	0,0294	0,0279	0,0312	0,0324
Ouro (<i>onça-troy</i>)	4.111,2897	3.780,5339	4.236,4116	4.136,0369

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores pactuados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados se não houver retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo por Meio do Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada. Os passivos financeiros não são objeto de classificação, sendo mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Valor Justo por Meio do Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento financeiro derivativo; ou
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor iusto.

b) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

c) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

d) Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido - sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização -, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/Bloomberg
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bloomberg
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Swap	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Brasil, Bolsa e Balcão
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/Bloomberg
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Swap	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Brasil, Bolsa e Balcão
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do emissor ou devedor;
- b) não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou dos juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira; e
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade das metodologias utilizadas.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a perda reconhecida não pode ser revertida.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido é transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5. Ouro

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), e é contabilizada pelo custo, deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o BCB em decorrência desse acréscimo, e que o seu custo possa ser mensurado de forma confiável. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos;
- b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7. Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual as contribuições devidas pela entidade e pelos participantes do plano são previamente estabelecidas, sendo o valor dos benefícios no momento da aposentadoria permanentemente ajustado de acordo com os valores contribuídos e a capitalização desse recursos. Assim, a entidade não tem nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais ao plano.

Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como uma despesa.

3.8. Uso de julgamentos, premissas e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de julgamentos, premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais julgamentos e estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas no uso de julgamentos, premissas e estimativas, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso uma alternativa diferente fosse escolhida. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritos a seguir:

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são apresentadas na Nota 3.4.5.

b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, conforme detalhado na Nota 3.4.6.

c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Nota 3.7.1).

d) Benefícios pós-emprego

Os valores atuais de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

e) Demonstração dos fluxos de caixa de moedas estrangeiras

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e à curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4.1).

3.9. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

Em razão de sua imunidade tributária, o BCB não se submete aos requisitos da IAS 12 -Impostos sobre a Renda.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.6.2017	31.12.2016
Em Moedas Estrangeiras	81.937.917	74.082.067
Caixa	49.515	39.047
Depósitos à Vista	13.695.729	13.033.211
Depósitos à Curtíssimo Prazo	68.192.673	61.009.809
Em Moeda Local	5	14.002.800
Total	81.937.922	88.084.867

4.1. Em moedas estrangeiras

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e à curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco. Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras da autoridade monetária de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais, bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

4.2. Em moeda local

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em moeda local em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 compreende os valores a receber de operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação se dará em até três dias.

A variação no período deve-se ao menor volume de operações pendentes de liquidação em 30 de junho de 2017, comparativamente a 31 de dezembro de 2016.

5 - DEPÓSITOS

5.1. Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco, no montante de R\$35.968.739 (R\$31.834.409 em 31 de dezembro de 2016).

5.2. Em moeda local

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão ou de um precatório a pagar. Em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio, sendo remunerados pela taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic). Em 30 de junho de 2017 o saldo era de R\$1.521.897 (R\$1.472.038 em 31 de dezembro de 2016).

6 - RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	30.6.2017	31.12.2016
Fundo administrado pelo BIS	1.174.239	1.138.716
Programa de Gerenciamento Externo		18.097.314
Títulos	-	15.307.032
Até 1 ano	-	3.700.500
1 - 5 anos	-	8.927.360
> 5 anos	-	2.679.172
Fundos de Índices	-	2.234.489
Ações	-	2.234.489
Caixa / A receber	-	555.793
Total	1.174.239	19.236.030

O fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS) refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIPs), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, incluindo o BISIP ILF1 (*US Inflation-protected Government Securities Fund*) e o BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliadas com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos. Os ativos do PGER são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

A variação no período é justificada, principalmente, pelo resgate integral dos valores aplicados no PGER realizado em fevereiro de 2017.

7 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2017	31.12.2016
Compromisso de Revenda	41.651.614	60.007.008
Mercado Externo	37.682.134	22.840.394
Títulos	26.949.136	8.086.781
Moedas	10.732.998	14.753.613
Ativos vinculados em garantia	26.924.687	8.084.470
Mercado Interno	3.969.480	37.166.614
Moedas	3.969.480	37.166.614
Compromisso de Recompra	37.808.162	21.366.925
Mercado Externo	37.808.162	21.366.925
Títulos	26.948.344	8.085.964
Moedas	10.859.818	13.280.961
Ativos vinculados em garantia	26.396.782	7.919.462

A variação no saldo das operações compromissadas em moedas estrangeiras realizadas no mercado externo decorreu, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação nas operações envolvendo títulos, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais. Com relação às operações realizadas no mercado interno, a redução pode ser justificada pela não renovação de parte das operações que venceram no período relacionadas à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio.

7.2. Em moeda local

	30.6.2017	31.12.2016
Compromisso de Recompra	<u>1.104.137.208</u>	1.085.349.829
Títulos	1.100.051.298	1.047.483.967
Moedas Estrangeiras	4.085.910	37.865.862
Ativos vinculados em garantia	1.076.857.511	1.041.313.382
Com Livre Movimentação	146.687.185	184.472.025
Sem Livre Movimentação	930.170.326	856.841.357

A variação no saldo de operações de venda com compromisso de recompra reflete o acréscimo de liquidez recolhida pelo BCB, devido, principalmente, ao pagamento pelo BCB dos juros em suas operações de mercado aberto (Nota 17) e pelo pagamento de obrigações da União. Esse acréscimo de liquidez foi atenuado pela emissão líquida de títulos do Tesouro Nacional no período.

Cabe destacar, ainda, a atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, por meio de leilões de venda à vista conjugados com a recompra a termo de moeda estrangeira, com a não renovação de parte das operações que venceram no período (Nota 7.1).

8 - DERIVATIVOS

8.1. Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Os valores nocionais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 30.6.2017

	,	Valor Nocional		Valor J	usto
	Posição	Posição	Posição	Ativo	Passivo
	Comprada	Vendida	<u>Líquida</u>	Alivo	1 433110
Forward				07.000	40.000
1 mês		(0.440.770)		67.263	40.990
Dólar Estadunidense	2.472.268	(2.446.759)	25.509	50.449	15.677
lene	1.602.878	(1.602.878)	-	-	
Dólar Australiano	843.905	(843.905)	-	16.814	25.313
Futuro de Juros 1 - 5 anos				<u> </u>	-
Dólar Estadunidense	-	(6.521.010)	(6.521.010)	-	-
Futuro de Índices					
1 - 6 meses				<u> </u>	-
Dólar Estadunidense	8.142.231	-	8.142.231	-	-
Euro	787.296	-	787.296	-	-
Libra Esterlina	-	(419.964)	(419.964)	-	-
Dólar Australiano	-	(161.357)	(161.357)	-	-
Futuro de Commodities 1 - 6 meses				-	-
Dólar Estadunidense	1.523	-	1.523	-	-
Futuro de Títulos 1 - 5 anos				_	_
Dólar Estadunidense	5.440.147	(4.764.397)	675.750		-
Dólar Australiano	283.487	-	283.487	-	-
> 5 anos					
Dólar Estadunidense	-	(260.381)	(260.381)	-	-
Euro	-	(1.256.716)	(1.256.716)	-	-
Dólar Australiano	-	(783.391)	(783.391)	-	-
Total				67.263	40.990

Em 31.12.2016

	,	Valor Nocional		Valor Justo		
	Posição	Posição	Posição	Ativo	Passivo	
	Comprada	Vendida	Líquida	Alivo	Passivo	
Forward						
1 - 6 meses				74.461	41.578	
Dólar Estadunidense	3.438.831	(3.460.513)	(21.682)	72.123	38.847	
Euro	85.948	(85.948)	-	-	1.797	
lene	3.258.962	(237.941)	3.021.021	-	-	
Renminbi luan	-	(2.951.574)	(2.951.574)	-	-	
Dólar Australiano	70.668	(70.668)	-	1.887	-	
Dólar da Nova Zelândia	45.320	(90.640)	(45.320)	451	934	
Futuro de Índices						
1 - 5 anos						
Dólar Estadunidense	8.359.295	-	8.359.295	-	-	
Euro	989.330	-	989.330	-	-	
lene	-	(974.113)	(974.113)	-	-	
Libra Esterlina	-	(985.765)	(985.765)	-	-	
Futuro de Commodities						
1 - 5 anos				<u> </u>	-	
Dólar Estadunidense	2.552.135	(2.526.725)	25.410	-	-	
Futuro de Títulos						
1 - 5 anos				-	-	
Dólar Estadunidense	10.821.614	(189.038)	10.632.576		_	
Euro	-	(8.982.034)	(8.982.034)	_	_	
Dólar Australiano	-	(133.912)	(133.912)	-	-	
> 5 anos				-	-	
Dólar Estadunidense	6.830.050	<u>-</u>	6.830.050		-	
Euro	952.085	<u>-</u>	952.085	_	_	
Libra Esterlina	-	(4.785.714)	(4.785.714)	_	_	
Dólar Australiano	-	(145.942)	(145.942)	-	-	

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

8.2. Em moeda local

8.2.1 Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) – antiga Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas, cujo montante totalizava R\$19.136.579 em 30 de junho de 2017 (R\$16.414.265 em 31 de dezembro de 2016) (Nota 9.2). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*, conforme estipulado pela B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações.

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa Selic e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense.

Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nocionais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 30.6.2017

•		Valor Nocional	Valor Justo		
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	22.953.946	-	22.953.946	-	22.950
1 - 6 meses	47.590.938	-	47.590.938	-	24.584
6 - 12 meses	44.258.754	-	44.258.754	-	9.319
Total	114.803.638	-	114.803.638	-	56.853

Em 31.12.2016

		Valor Nocional		Valor Justo		
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo	
1 mês	34.621.419	(18.326.734)	16.294.685	128.746	-	
1 - 6 meses	86.556.808	-	86.556.808	736.666	-	
Total	121.178.227	(18.326.734)	102.851.493	865.412	-	

No 1º semestre de 2017 o resultado das operações de *swap* cambial foi de R\$3.336.866 positivos (R\$78.706.303 positivos no 1º semestre de 2016 – Nota 23.1).

8.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais.

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 23.1 e 27.a).

No 1º semestre de 2017 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$15.744.789 positivos (R\$184.645.409 positivos no 1º semestre de 2016), conforme demonstrado na Nota 26.1.

9 - TÍTULOS

9.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2017	31.12.2016
Títulos livres	1.087.258.284	1.039.433.229
1 mês	6.399.751	22.603.792
1 - 6 meses	57.690.853	61.881.437
6 - 12 meses	137.177.532	110.000.781
1 - 5 anos	820.191.376	790.225.941
> 5 anos	65.798.772	54.721.278
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 7.1)	26.396.782	7.919.462
1 mês	-	653.996
1 - 6 meses	7.447.187	2.449.392
6 - 12 meses	2.721.668	734.071
1 - 5 anos	16.227.927	4.082.003
Títulos vinculados a operações de venda definitiva a liquidar	205.888	_
> 5 anos	205.888	-
Total	1.113.860.954	1.047.352.691

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados por cupom variável ou pela variação de índices de preços mais juros, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e os riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	30.6.2017	31.12.2016
Custo amortizado	1.115.910.244	1.048.002.533
Ajuste a valor justo	(2.049.290)	(649.842)
Contabilidade	1.113.860.954	1.047.352.691

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, do ajuste a valor justo desses ativos, bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira.

9.2. Em moeda local

Fm				

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	33.725.655	4.213.846	37.159.966	169.251.709	266.194.745	510.545.921
LTN	33.725.655	4.213.828	16.493.574	63.101.809	-	117.534.866
LFT	-	18	-	17.098.480	26	17.098.524
NTN-B	-	-	-	40.628.594	109.074.109	149.702.703
NTN-F	-	-	20.666.392	48.422.826	157.120.610	226.209.828
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 7.2)	-	20.049.261	45.593.080	553.993.983	457.221.187	1.076.857.511
LTN	-	19.158.847	45.407.512	216.874.991	-	281.441.350
LFT	-	890.414	-	249.302.743	205.940.898	456.134.055
NTN-B	-	-	-	77.510.842	215.692.820	293.203.662
NTN-F	-	-	185.568	10.305.407	35.587.469	46.078.444
Títulos vinculados a operações de empréstimo	-	-	90.424	-	81.867	172.291
LTN	-	-	90.424	-	-	90.424
NTN-B	-	-	-	-	26.588	26.588
NTN-F	-	-	-	-	55.279	55.279
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 8.2.1)	-	-	_	19.136.579	-	19.136.579
LFT	-	-	-	19.136.579	-	19.136.579
Títulos inegociáveis	-		-	176	44	220
NTN-P	-	-	-	176	44	220
Total	33.725.655	24.263.107	82.843.470	742.382.447	723.497.843	1.606.712.522

Ξm	21	1	2	20	16

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	71.280.470	12.631.420	16.226.282	164.593.323	195.515.606	460.247.101
LTN	40.384.672	5.784.794	16.226.273	58.054.049	_	120.449.788
LFT	-	-	9	9.372.802	6.951.773	16.324.584
NTN-B	-	6.846.626	_	30.452.908	79.350.828	116.650.362
NTN-F	30.895.798	-	-	66.713.564	109.213.005	206.822.367
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 7.2)	-	30.286.506	38.029.311	567.502.529	405.495.036	1.041.313.382
LTN	-	1.969.848	37.186.645	238.867.658	_	278.024.151
LFT	-	-	842.666	230.953.583	120.105.772	351.902.021
NTN-B	-	28.316.658	-	85.461.422	239.911.631	353.689.711
NTN-F	-	-	-	12.219.866	45.477.633	57.697.499
Títulos vinculados a operações de empréstimo	-	-	_	-	32.763	32.763
NTN-B	-	-	-	-	32.763	32.763
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 8.2.1)	-	-	_	16.414.265		16.414.265
LFT	-	-	-	16.414.265	-	16.414.265
Títulos inegociáveis	_	-	_	170	42	212
NTN-P	-	-	-	170	42	212
Total	71.280.470	42.917.926	54.255.593	748.510.287	601.043.447	1.518.007.723

O BCB administra sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Tesouro Prefixado (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Tesouro Selic (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;

• Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais, detalhada na Nota 26.1, decorreu, principalmente, da incorporação de juros (Nota 17) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional, destinadas à cobertura do resultado negativo, incluindo a equalização cambial referente ao 1º semestre de 2016. Esse efeito foi compensado, em parte, pelo resgate líquido de títulos no período.

10 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (2,31% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor justo expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	30.6.2017	31.12.2016
Fundo Monetário Internacional	50.821.909	48.372.794
Bank for International Settlements	114.504	108.986
Total	50.936.413	48.481.780

A variação no período decorreu do ajuste a valor justo positivo (Nota 16), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

No 1° semestre de 2017, o BCB recebeu dividendos do BIS no montante de R\$4.112 (R\$2.889 no 1º semestre de 2016).

11 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal	30.6.2017	31.12.2016
Resultado a ser Coberto	-	18.318.977
Resultado de Equalização Cambial	74.469.641	155.903.416
Valores a compensar ou a serem restituídos	3.229	3.073
Total	74.472.870	174.225.466

Obrigações com o Governo Federal	30.6.2017	31.12.2016
Conta Única do Tesouro Nacional Resultado a Transferir Remuneração da Conta Única a incorporar	1.009.504.798 11.274.856 2.290.074	1.039.821.680 7.783.321 2.526.314
Valores a recolher	74.733	75.390
Total	1.023.144.461	1.050.206.705

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 26.1.

A variação dos créditos com o Governo Federal decorreu, principalmente, da cobertura do resultado negativo do 1º semestre de 2016 e da redução do valor da equalização cambial a ser coberto pelo Tesouro Nacional. No caso das obrigações com o Governo Federal, as variações estão associadas, principalmente, ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional no período (Nota 26.1).

12 - CRÉDITOS A RECEBER EM MOEDA LOCAL

Em 30.6.2017

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	38.619.637	(10.526.675)	28.092.962
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.294.646	(6.721.839)	21.572.807
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	9.978.607	(3.630.451)	6.348.156
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	346.384	(174.385)	171.999
Empréstimos e Recebíveis	2.904.851	<u>-</u>	2.904.851
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	2.230.881	_	2.230.881
Centrus	510.308	-	510.308
Outros	163.662	-	163.662
Total	41.524.488	(10.526.675)	30.997.813

Em 31.12.2016

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	39.330.208	(13.396.641)	25.933.567
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.788.599	(8.784.163)	20.004.436
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.174.852	(4.369.177)	5.805.675
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	366.757	(243.301)	123.456
Empréstimos e Recebíveis	2.944.927	-	2.944.927
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	2.230.682		2.230.682
Centrus	555.557	-	555.557
Outros	158.688	-	158.688
Total	42.275.135	(13.396.641)	28.878.494

12.1. Valor Justo por Meio do Resultado – Designação

Referem-se aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O saldo existente em 30 de junho de 2017 corresponde ao valor justo dos créditos que foram objeto de parcelamento na forma do referido instrumento legal.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei n° 6.024, de 13 de março de 1974.

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração do BCB. O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa contratados, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes.

12.2. Empréstimos e Recebíveis

Representados, principalmente, pelas transferências às instituições financeiras de recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural dos recursos obrigatórios, da poupança rural e captados por meio da emissão de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) (Nota 14). Tais transferências ocorrem mediante solicitação das instituições financeiras e são limitadas ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Essas transferências têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural ou captados por meio de LCA, estão sujeitos à atualização pela TR. O recebimento desses valores ocorre de maneira independente à liquidação do recolhimento compulsório.

13 - DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no BCB, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, destinados às operações e ao pagamento de despesas desses organismos no País.

A variação do saldo desses depósitos deve-se, principalmente, aos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos.

14 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL

	30.6.2017	31.12.2016
Recursos à vista	46.669.449	38.141.553
Recursos a prazo	230.681.209	140.406.354
Depósitos de poupança	130.083.480	125.143.775
Exigibilidade adicional	35.299.100	102.563.195
Deficiências de aplicação em crédito rural	2.296.770	2.296.571
Outros	608.912	672.583
Total	445.638.920	409.224.031

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou, quando determinado pelo BCB, em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

A variação nos saldos de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período. Cabe ressaltar a simplificação nas regras dos recolhimentos compulsórios e a harmonização de procedimentos operacionais para as instituições financeiras e para o BCB ocorridas no período, com destaque para incorporação da exigibilidade adicional na alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo.

15 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão, no montante de R\$213.569.522 (R\$232.145.593 em 31 de dezembro de 2016).

A redução do saldo do Meio Circulante deve-se ao comportamento usualmente verificado na demanda por moeda nesse período, qual seja, a reversão de movimento sazonal típico de final de ano, combinada com a evolução do Produto Interno Bruto (PIB) nominal e com a desaceleração das operações de crédito do sistema financeiro.

16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	30.6.2017	31.12.2016
Patrimônio	139.675.451	139.675.451
Reserva de Resultados	6.624.205	6.624.205
Reserva de Reavaliação	419.499	422.693
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	(18.467.477)	(20.906.315)
Participação em organismos financeiros internacionais	(4.156.254)	(6.610.888)
Títulos públicos federais	1.860.109	1.875.905
Remensurações de planos de benefícios definidos	(16.171.332)	(16.171.332)
Total	128.251.678	125.816.034

Nas contas representativas de patrimônio líquido, a principal variação decorreu do ajuste a valor justo positivo da participação em organismos financeiros internacionais (Nota 10), em função da depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3) no período.

17 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Semestres findos em 30 de junho	
	2017	2016
Receitas com Juros	90.446.016	85.697.044
Em Moedas Estrangeiras	581.855	253.650
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	251.689	111.038
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 5)	142.839	104.639
Compromisso de Revenda (Nota 7.1)	174.495	33.900
Outras	12.832	4.073
Em Moeda Local	89.864.161	85.443.394
Títulos (Nota 9.2)	85.971.710	85.194.599
Governo Federal (Nota 11)	3.613.792	-
Outras	278.659	248.795
Despesas com Juros	(135.282.155)	(149.454.333)
Em Moedas Estrangeiras	(94.291)	(17.708)
Compromisso de Recompra (Nota 7.1)	(59.981)	(11.988)
Empréstimos	(26.961)	(3.789)
Outras	(7.349)	(1.931)
Em Moeda Local	(135.187.864)	(149.436.625)
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 14)	(18.424.718)	(18.836.798)
Compromisso de Recompra (Nota 7.2)	(64.924.780)	(70.270.798)
Governo Federal (Nota 11)	(50.145.880)	(59.024.922)
Outras	(1.692.486)	(1.304.107)
Resultado líquido com juros	(44.836.139)	(63.757.289)

A variação do resultado líquido com juros deve-se, principalmente, ao comportamento dos créditos e obrigações com o Governo Federal (Nota 11).

18 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO, DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Semestres findos em 30 de jur	
	2017	2016
Em Moedas Estrangeiras	34.311.121	(196.976.740)
Títulos (Nota 9.1) Derivativos (Nota 8.1) Recursos sob Administração Externa (Nota 6)	33.268.169	(194.194.696) 790.908 (3.572.952)
	1.256.178	
	(213.226)	
Em Moeda Local	19.081.654	263.351.706
Derivativos (Nota 8.2)	19.081.655	263.351.712
Outros	(1)	(6)
Total	53.392.775	66.374.966

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no 1º semestre de 2017 (Nota 3.3), moeda na qual está denominada grande parte da carteira de títulos, enquanto que no 1º semestre de 2016 verificou-se um movimento contrário das taxas de câmbio. Outra variação relevante é verificada no comportamento dos derivativos em moeda local, em função das operações de *swaps* cambiais (Nota 8.2.1) e da equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Notas 8.2.2 e 26.1).

19 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO, POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e o ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 12.1), no montante de R\$4.194.274 (R\$3.590.315 no 1º semestre de 2016).

20 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Semestres findos	Semestres findos em 30 de junho	
	2017	2016	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.002.386	(16.592.747)	
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	755.663	(9.830.650)	
Operações Compromissadas	(1.717.341)	(9.102.974)	
Créditos a Receber	201.844	(696.136)	
Operações Contratadas a Liquidar	(53.556)	543.140	
Créditos a Pagar	(640.459)	2.659.120	
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(2.261.230)	10.517.117	
Outros	(1.349)	9.338	
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	(1.714.042)	(22.493.792)	

O resultado apresentado decorre do efeito da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no 1º semestre de 2017 (Nota 3.3), enquanto que no 1º semestre de 2016 verificou-se um movimento contrário das taxas de câmbio, com acentuada apreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras.

21 - GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

Referem-se à variação de preço do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo, no montante de R\$715.570 (R\$216.856 no 1º semestre de 2016).

O resultado no 1º semestre de 2017 decorre do ajuste a valor justo positivo e da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3). A variação em relação ao 1º semestre de 2016 é justificada pelo movimento contrário verificado nas taxas de câmbio naquele período, com acentuada apreciação do Real frente frente ao dólar estadunidense, e pela maior valorização no preço do ouro no 1º semestre de 2017.

22 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	Semestres findos	Semestres findos em 30 de junho	
	2017	2016	
Outras Receitas	1.708.204	2.233.489	
Multas	120.123	19.041	
Repasse do Tesouro Nacional	1.376.087	1.137.888	
Reversão de provisão para ações judiciais	35.847	866.166	
Tarifas	122.576	121.490	
Outras	53.571	88.904	
Outras Despesas	(2.188.980)	(3.472.634)	
Pessoal	(945.321)	(835.838)	
Fabricação e distribuição de numerário	(312.614)	(111.652)	
Provisão para ações judiciais	(759.442)	(2.354.804)	
Depreciação	(26.103)	(17.204)	
Outras	(145.500)	(153.136)	

A variação observada decorreu, principalmente, da implantação de novo sistema destinado ao controle do passivo judicial e de créditos geridos pela área jurídica do BCB no 1° semestre de 2016, com o consequente aprimoramento no cálculo das provisões para ações judiciais.

23 - RESULTADO

23.1. Resultado no semestre

O resultado no 1º semestre de 2017 foi positivo em R\$11.271.662 (R\$17.308.089 negativos no 1º semestre de 2016), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Semestres findos e	em 30 de junho
	2017	2016
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-
Rentabilidade das Reservas Internacionais	37.120.917	(234.337.424)
Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	3.336.866	78.706.303
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(40.457.783)	155.631.121
Outras operações em moedas estrangeiras	(3.958.938)	12.649.894
Operações em moeda local	15.711.377	(28.718.832)
Receitas com Juros	89.864.161	85.443.394
Despesas com Juros	(134.549.630)	(146.766.829)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	56.202.572	29.014.288
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	4.194.274	3.590.315
Outras operações em moeda local	(480.777)	(1.239.151)
Resultado no semestre	11.271.662	(17.308.089)

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação extrajudicial.

De acordo com a legislação aplicável, o resultado do 1º semestre de 2017 será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

23.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 16.

Embora atualmente não existam títulos públicos federais classificados na categoria Disponíveis para Venda, em função da reclassificação da carteira para a categoria Mantidos até o Vencimento, ainda existem valores pertinentes a esses papeis que impactam a DRA. Essa situação decorre do fato de que o montante correspondente ao ajuste a valor justo reconhecido diretamente no patrimônio líquido (Nota 16) anteriormente à reclassificação da carteira é amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papeis reclassificados.

24 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS - POR CATEGORIA

24.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2017		31.12.2	2016	
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo	
Ativos Financeiros	1.329.035.192	1.329.035.192	1.284.471.875	1.284.471.875	
Empréstimos e Recebíveis	162.996.323	162.996.323	169.326.913	169.326.913	
Disponíveis para Venda	50.936.413	50.936.413	48.481.780	48.481.780	
Valor Justo por Meio do Resultado	1.115.102.456	1.115.102.456	1.066.663.182	1.066.663.182	
Passivos Financeiros	100.469.027	100.469.027	92.721.130	92.721.130	
Outros Passivos	100.428.037	100.428.037	92.679.552	92.679.552	
Valor Justo por Meio do Resultado	40.990	40.990	41.578	41.578	

24.2. Em moeda local

	30.6.2017		31.12.2	2016
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo
Ativos Financeiros	1.713.811.187	1.773.785.282	1.737.472.559	1.774.792.835
Mantidos até o Vencimento	1.606.712.522	1.666.686.617	1.518.007.723	1.555.327.999
Empréstimos e Recebíveis	79.005.703	79.005.703	192.665.857	192.665.857
Valor Justo por Meio do Resultado	28.092.962	28.092.962	26.798.979	26.798.979
Passivos Financeiros	2.573.941.687	2.573.941.687	2.545.520.729	2.545.520.729
Outros Passivos Valor Justo por Meio do Resultado	2.573.884.834 56.853	2.573.884.834 56.853	2.545.520.729	2.545.520.729

Os ativos financeiros classificados na categoria Mantidos até o Vencimento são compostos, exclusivamente, pelos títulos públicos federais existentes na carteira do BCB (Nota 9.2), cujo valor justo em 30 de junho de 2017 era R\$1.666.686.617 (R\$1.555.327.999 em 31 de dezembro de 2016). Os demais ativos e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em

seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado.

25 - VALOR JUSTO - POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta
 ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados
 em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados
 em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o saldo existente para os instrumentos financeiros do BCB avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 30.6.2017

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.164.797.367	1.241.502		1.166.038.869
Recursos sob Administração Externa	-	1.174.239	-	1.174.239
Derivativos	-	67.263	-	67.263
Títulos	1.113.860.954	-	-	1.113.860.954
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	50.936.413	-	-	50.936.413
Ativo em Moeda Local	_		28.092.962	28.092.962
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	28.092.962	28.092.962
Passivo em Moedas Estrangeiras	_	40.990		40.990
Derivativos	-	40.990	-	40.990
Passivo em Moeda Local	56.853	<u>-</u>		56.853
Derivativos	56.853	-	-	56.853

Em 31.12.2016

1.095.834.471	19.310.491	<u>-</u>	1.115.144.962
-	19.236.030	-	19.236.030
-	74.461	-	74.461
1.047.352.691	-	-	1.047.352.691
48.481.780	-	-	48.481.780
865.412		25.933.567	26.798.979
865.412	-	-	865.412
-	-	25.933.567	25.933.567
	41.578	<u>-</u>	41.578
-	41.578	-	41.578
	1.047.352.691 48.481.780 865.412	- 19.236.030 - 74.461 1.047.352.691 48.481.780 - 865.412 - 865.412 - - 41.578	- 19.236.030 - 74.461 - 1.047.352.691

Os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, à exceção da participação em organismos financeiros internacionais, classificada na categoria Disponíveis para Venda (Nota 3.4.4).

Os créditos com as instituições em liquidação extrajudicial que foram objeto de parcelamento efetuado com base no art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010 (Nota 12.1), são classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração considerar o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos swaps DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa, como prevê a IFRS 13 – Mensuração a Valor Justo.

O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados na mensuração do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial em 30 de junho de 2017:

	Metodologia de avaliação	Parâmetros não observáveis	Intervalo (média ponderada)
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação	Valor presente dos	Prêmio de risco	1,61% - 8,61%
Extrajudicial	fluxos de caixa		(2,89%)

Os ganhos e perdas com os créditos com as instituições em liquidação extrajudicial classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo são reconhecidos na sua totalidade no resultado, em Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração (Nota 19). Um deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do swap DI x TR traria um impacto negativo de R\$5.599.878 no resultado, ao passo que um deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais para cima no prêmio de risco traria um impacto negativo de R\$2.012.796 no resultado.

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os níveis de hierarquia de valor justo durante o primeiro semestre de 2017.

O quadro a seguir apresenta as movimentações dos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo:

	1º sem 2017	2º sem 2016	1º sem 2016
Saldo inicial	25.933.567	24.468.269	22.498.478
Movimentação	2.159.395	1.465.298	1.969.791
Ajuste a valor justo	4.194.274	2.865.218	3.590.315
Baixa	(2.034.879)	(1.399.920)	(1.620.524)
Saldo final	28.092.962	25.933.567	24.468.269

26 - PARTES RELACIONADAS

26.1. Governo Federal

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	Semestres findos em			
	30.6.2017	31.12.2016	30.6.2016	
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 11)				
Saldo inicial	1.039.821.680	977.485.090	881.932.081	
(+) remuneração	50.216.235	49.995.161	54.969.562	
(+/-) depósitos/saques	(88.482.316)	12.341.429	(115.702.487)	
(+) transferência de resultado positivo	7.949.199	-	156.285.934	
Saldo final	1.009.504.798	1.039.821.680	977.485.090	
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2)				
Saldo inicial	1.518.007.723	1.324.511.629	1.279.138.194	
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(116.362.448)	21.906.725	(80.111.034)	
(+) emissão para recomposição da carteira	-	-	40.000.000	
(+) emissão para cobertura de resultado negativo/equalização cambial	119.111.333	95.000.000	-	
(+) remuneração (Nota 17)	85.971.710	76.852.733	85.194.599	
(+/-) ajuste a valor justo (Nota 23.2)	(15.796)	(263.364)	289.870	
Saldo final	1.606.712.522	1.518.007.723	1.324.511.629	
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional (Nota 11)				
Saldo inicial	18.318.977	17.305.155	-	
(+) resultado negativo a ser coberto	-	-	17.305.155	
(+) remuneração	75.082	1.013.822	_	
(-) coberturas	(18.394.059)	-	-	
Saldo final	-	18.318.977	17.305.155	
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 11)				
Saldo inicial	7.783.321	-	41.524.507	
(+) resultado positivo a ser transferido	11.274.856	7.783.321	-	
(+) remuneração	165.878		1.041.319	
(-) transferências	(7.949.199)	_	(42.565.826)	
Saldo final	11.274.856	7.783.321	-	
Equalização cambial (Nota 8.2.2)				
Saldo inicial	-	-	-	
(+/-) ajustes	15.744.789	55.674.283	184.645.409	
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber) Saldo final	(15.744.789)	(55.674.283)	(184.645.409)	
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 11)	455 000 440	404.045.400		
Saldo inicial	155.903.416	184.645.409	-	
(+) resultado de equalização cambial	15.744.789	55.674.283	184.645.409	
(+) remuneração	3.538.710	10.583.724	-	
(-) recebimentos	(100.717.274)	(95.000.000)	-	
Saldo final	74.469.641	155.903.416	184.645.409	
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 11)			440.000.000	
Saldo inicial	-	-	110.938.091	
(+) remuneração	-	-	2.782.017	
(-) pagamentos	-	-	(113.720.108)	
Saldo final	-	-	-	
Repasse do Orçamento Geral da União (Nota 22)	1.376.087	1.341.394	1.137.888	

No quadro abaixo são demonstrados os resultados apurados pelo BCB no 1° semestre de 2017 e no 1° e 2° semestres de 2016.

O resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações, sendo apurado pelo regime de competência (Notas 3.1, 23.1 e 27.a). O resultado com reservas e derivativos cambiais, objeto de equalização cambial, por sua vez, representa o custo de carregamento das reservas internacionais e das operações de swap cambial efetuadas no mercado interno (Nota 8.2.2).

Vale destacar que, de acordo com a Lei nº 4.595, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e a Medida Provisória nº 2.179-36, de 2001, os resultados apurados pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, são transferidos ao Tesouro Nacional, via depósito na Conta Única, até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN, se positivo, ou por ele coberto, via aportes de

títulos públicos do Tesouro Nacional, até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação, se negativo, sendo os valores remunerados pela rentabilidade intrínseca da carteira de títulos do BCB entre a data de sua apuração e a da efetiva transferência. A Lei nº 11.803, de 2008, estabelece os mesmos prazos e condições para transferência do resultado financeiro das operações com reservas internacionais e derivativos cambiais.

	Resultado do BCB		BCB Resultado com Reservas e Derivativos Cambia (Equalização Cambial)	
1° Semestre de 2017	11.274.856	A transferir ao Tesouro Nacional até 12.9.2017	(15.744.789)	A ser coberto pelo Tesouro Nacional até 15.1.2018
2° Semestre de 2016	7.783.321	Transferido ao Tesouro Nacional em 13.3.2017	(55.674.283)	A ser coberto pelo Tesouro Nacional até 15.1.2018
1° Semestre de 2016	(17.305.155)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 13.1.2017	(184.645.409)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 23.12.2016 e 13.1.2017

26.2. Centrus

As principais transações ocorridas entre o BCB e a Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) foram as seguintes:

	Semestres findos em			
	30.6.2017	31.12.2016	30.6.2016	
Superávit atuarial				
Saldo inicial	1.067.851	1.243.367	1.092.333	
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	-	(57.286)	-	
(+) juros	187.869	186.342	151.034	
(-) destinação de superávit do plano	-	(304.572)	-	
Saldo final	1.255.720	1.067.851	1.243.367	
Créditos a receber (Nota 12)				
Saldo inicial	555.557	281.049	355.537	
(+) juros	24.236	45.596	25.489	
(+) destinação de superávit do plano	-	304.572	-	
(-) recebimentos	(69.485)	(75.660)	(99.977	
Saldo final	510.308	555.557	281.049	

27 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$7.570.504 no 1º trimestre e de R\$3.701.158 no 2º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$11.271.662 no 1º semestre de 2017, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$25.199.512 no 1º trimestre e de R\$24.780.483 no 2º trimestre, totalizando R\$49.979.995 no 1º semestre de 2017.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais — Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3° do art. 7°

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 30 de junho de 2017, 87,24% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (Anexo 34), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 1º trimestre de 2017, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 2,08%. Considerando-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 4,48% (R\$52.683.194). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 5,08% positivos, totalizando 2,77% positivos (R\$33.601.539) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção das	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)	Captação (%)	Reservas Inte (%)	rnacionais (R\$ mil)
1º Trimestre/2017	1.176.223.101	(2,08)	(2,40)	(4,48)	(52.683.194)
2º Trimestre/2017	1.212.181.004	5,08	(2,31)	2,77	33.601.539
Total do Semestre					(19.081.655)

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 1º trimestre de 2017, rentabilidade positiva de 0,35%, sendo composta pela incorporação de juros (0,19%) e pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos (0,16%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 2,05% (R\$24.078.606). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas foi positiva em 0,19% (0,26% pela incorporação de juros e 0,07% pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 2,12% negativos (R\$25.656.135) quando considerado o custo de captação.

	Reser	Reservas Internacionais		Custo de Manutenção das	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade, exclusive Captação correção cambial (%) (%)		Reservas Inte	rnacionais (R\$ mil)
1º Trimestre/2017	1.176.223.101	0,35	(2,40)	(2,05)	(24.078.606)
2º Trimestre/2017	1.212.181.004	0,19	(2,31)	(2,12)	(25.656.135)
Total do Semestre					(49.734.741)

d) Rentabilidade da carteira de títulos - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$44.655.526 no 1° trimestre e de R\$41.316.184 no 2° trimestre, totalizando R\$85.971.710 no 1° semestre de 2017.

Presidente: Ilan Goldfajn

Diretores: Anthero de Moraes Meirelles, Carlos Viana de Carvalho, Isaac Sidney Menezes Ferreira, Luiz

Edson Feltrim, Otávio Ribeiro Damaso, Reinaldo Le Grazie, Sidnei Corrêa Marques e Tiago

Couto Berriel

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Arthur Campos e Pádua Andrade Contador – CRC-DF 24.829/O-7



Banco Central do Brasil

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

30 de junho de 2017



KPMG Auditores Independentes SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711 Edifício João Carlos Saad 70070-120 - Brasília/DF - Brasil Caixa Postal 8587 - CEP 70312-970 - Brasília/DF - Brasil Telefone 55 (61) 2104-2400, Fax 55 (61) 2104-2406 www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Aos Administradores do Banco Central do Brasil Brasília - DF

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil ("BCB") em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas ("as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias").

A Administração do BCB é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias de acordo com a norma internacional *IAS 34 - Interim Financial Reporting ("Relatório Financeiro Intermediário")*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a IAS 34 - *Interim Financial Reporting*.

Outros assuntos

Valores correspondentes

O exame do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e a revisão das demonstrações financeiras condensadas intermediárias relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2016, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria e relatório de revisão sem modificações, com datas de 15 de fevereiro de 2017 e 17 de agosto de 2016, respectivamente.

Brasília, 16 de agosto de 2017

KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-DF

Cláudio Rogélio Sertório Contador CRC 1SP212059/O-0